Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
22 JUN 2001
BG nº 118

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE *(Serviços Diários)*

SERVIÇO PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2001 (SÁBADO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SADALA	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM NOGUEIRA	2º BPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM NEY	CIA PRV
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM CAVALCANTE	CANIL
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM EDILSON	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM OTÁVIO	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ÂNGELA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM-1º Turno	CAP QOSPM CYDIA	HPM
Oficial Médico de Dia ao HPM-2º Turno	CAP QOSPM JÚLIA	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM ROSENIRES	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM SELMA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	3º SGT PM CASEMIRO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

SERVIÇO PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2001 (DOMINGO)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM MACEDO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM NOGUEIRA	2º BPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM EDIVAN	CCIN
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM IVONE	CME
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM COSTA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM NEYLA REGINA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CLENILZA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM-1º Turno	CAP QOSPM FRAZÃO	HPM
Oficial Médico de Dia ao HPM-2º Turno	CAP QOSPM ARRAES	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	Dr. PAULO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM MAURÍCIO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT PM JESUS	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

SERVIÇO PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2001 (SEGUNDA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM PORTO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM MARDOCK	CME
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM THALLES	CIA TÁTICO
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM ANSELMO	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM NÉLIA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM KEILA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM AZEVEDO	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	Dr. PAULO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM SELMA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT PM RANGEL	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

II PARTE *(Instrução)*

•***RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO / COMPANHIA TÁTICO OPERACIONAL***

Fica retificado a publicação constante no BG nº 068 de 09 Abr 01, referente as NORMAS PARA SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS À COMPANHIA DE POLICIAMENTO TÁTICO OPERACIONAL

LEIA-SE: NORMAS PARA SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATOS À COMPANHIA TÁTICO OPERACIONAL.

1. **MISSÃO :** "Atuar na proteção de pessoas e de bens públicos, em situações de risco e ameaça derivadas da perturbação da ordem pública, precedendo o Batalhão de Choque" Dec. nº 4.560, de 27 / MAR / 01.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas os seguintes números de vagas :
Sargento PM – 15 vagas
Cabo PM – 15 vagas
Soldado PM – 74 vagas

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção estarão abertas até o dia 06 / JUL / 01.

OBS : Os candidatos já inscritos para seleção permanecem confirmados, caso haja alguma desistência, o candidato devem encaminhar ofício `a DEI.

3.1 REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

a) Ter concluído o ensino fundamental ou equivalente para Soldado, 1ª série do ensino médio para Cabo e 2ª série do ensino médio para Sargento;
b) Estar classificado no mínimo , no comportamento BOM;
c) Não ter sofrido punição disciplinar que afete o sentimento de dever, a honra pessoal, o pundonor policial militar, o decoro da classe ou por embriagues alcoólica nos últimos dois anos;
d) Ter parecer favorável de seu Comandante, Chefe ou Diretor que deverá atestar que seus subordinados preenchem os requisitos da presente norma.

3.2 COMO EFETUAR A INSCRIÇÃO

a) As inscrições serão efetuadas pelos Comandantes de Unidades que deverão atestar que seus subordinados preenchem os requisitos exigidos na presente norma, remetendo em formulário próprio(**Anexo A**) à DEI, que ficará encarregada de confirmar a inscrição dos candidatos.

Será de inteira responsabilidade dos Comandantes o atendimento aos requisitos das inscrições dos candidatos que deverão remeter e dar entrada na DEI , em lista única, até a data prevista nesta Norma.

3.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

a) Requerimento do candidato em formulário próprio (**Anexo A**), atestado pelo seu Comandante, Chefe ou Diretor com parecer favorável, confirmando que o policial militar preenche os requisitos necessários em conformidade com o item 2.1 da presente Norma;
b) Documento de identidade (cópia xerográfica).

4. DOS EXAMES

O processo seletivo será realizado em duas etapas distintas:

Primeira etapa : exame intelectual, constituído de prova de conhecimentos profissionais.

Segunda etapa : exames complementares, constando de exames de saúde, físico e avaliação psicológica.

OBS : Todas os exames possuem caráter eliminatório, sendo que o intelectual e físico terão também caráter classificatório.

4.1 DO EXAME INTELECTUAL

Constará de uma prova escrita de conhecimentos profissionais, com 30 quesitos e uma redação.

Serão convocados para a 2ª etapa da seleção os candidatos habilitados, dentro das maiores pontuações, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, até preencher todas as vagas ofertadas.

Não serão convocados para a segunda etapa de seleção aqueles candidatos que obtiverem nota igual ou inferior a cinco.

PROGRAMA DE MATÉRIAS
CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

a) Dos direitos e deveres individuais e coletivos (art 5°);
b) Dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios (art 42);
c) Das Forças Armadas (art 142);
d) Da Segurança Pública (art 144);

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

a) Dos servidores públicos militares (art 45 ao 49);
b) Da Segurança Pública (art 193);
c) Polícia Militar (art 198 e 199).

RDPM
RCONT – Continência individual e sinais de respeito;
TÉCNICA POLICIAL MILITAR

a) Busca e apreensão;
b) Emprego de algemas;
c) Inviolabilidade de domicílio;

ARMAMENTO

a) Nomenclatura das principais peças, características e emprego dos seguintes armamentos : Revólver calibre 38, Pistola Taurus .40 S&W e espingarda calibre 12 – CBC

NOÇÕES DE BALÍSTICA

a) Níveis de proteção balística;
b) Poder de Parada – "Stoping Power"

REDAÇÃO

Constará de uma redação de 30 linhas, com tema a ser informado no momento da realização da prova, onde serão observados a ortografia, concordância de idéias, coesão e ligação com o tema.

OBS :

1) O candidato poderá rever sua prova mediante solicitação por escrito em até no máximo 24h após a divulgação do resultado. Não será concedida a revisão da correção da prova de redação.
2) Não será permitida a realização de prova de Segunda chamada, mesmo nos casos em que a falta tenha decorrido por motivo de força maior.

4.2 DO EXAME MÉDICO

Tem por objetivo analisar as condições de saúde física e mental do candidato. O exame será procedido pela Junta Periódica de Inspeção de Saúde (JPIS).

Só realizarão o exame médico aqueles candidatos que forem aprovados no exame intelectual.

4.3 TESTE DE APTIDÃO FÍSICA INDIVIDUAL

Tem por objetivo avaliar a resistência física do candidato, condição indispensável para a execução do esforço exigido pelo serviço, conforme os padrões estabelecidos no Anexo B;

A aplicação do TAFI ficará a cargo de comissão indicada pela DEI.

3.4 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A avaliação psicológica tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para realizar o serviço na Cia Tático, possuindo 3 estágios distintos, porém integrados. A composição da avaliação será através dos seguintes instrumentos :

1- Testes de personalidade, inteligência geral e habilidades específicas;
2- Dinâmica de grupo;
3- Entrevista individual.

O candidato para ser indicado deve preencher as características inerentes ao futuro integrante da Cia Tático, que são as seguintes :

Destreza manual, memória com identificação (lugares, pessoas e nomes), atenção, inteligência geral no mínimo mediana superior, equilíbrio emocional, controle da impulsividade, resistência a pressão, agressividade controlável, controle de ansiedade, iniciativa, capacidade de percepção, atenção concentrada e difusa e canalização adequada da energia vital.

O candidato será contra indicado, quando não preencher pelo menos 70%¨(setenta por cento) dos requisitos acima.

Só realizarão a avaliação psicológica os candidatos aprovados nos exames anteriores e por ordem de classificação de acordo com o número de vagas ofertadas.

5. DA HABILITAÇÃO

Será habilitado na primeira etapa, os candidatos que obtiverem as maiores notas até o preenchimento das vagas ofertadas.

Em caso de eliminação de candidatos, serão chamados aqueles que estiverem classificados logo após o último convocado, sucessivamente, desde que tenha nota superior a cinco.

Para fins de classificação, será considerada a média geral de pontos do candidato habilitado, em rigorosa ordem decrescente. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem :

a) maior pontuação na prova de conhecimentos;
b) maior pontuação no TAFI;
c) maior pontuação na prova de tiro;
d) Antigüidade.

6. DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado nesta seleção o candidato que for habilitado no exame intelectual, indicado na avaliação psicológica, apto no exame de saúde e aprovado no TAFI.

7. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados serão matriculados no Estágio de Adaptação Profissional, conforme o número de vagas estabelecidas no item 1 da presente norma e mediante a apresentação do Diploma ou Certificado original de ter concluído o nível de ensino exigido, devidamente autenticado pelo Colégio ou Escola onde cursou ou está cursando a referida série, conforme resolução do MEC n° 840 de 29 de novembro de 1999.

8. DO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Será realizado no CFAP em dois períodos (manhã e tarde) com a duração de 30(trinta) dias. Tem a finalidade de capacitar o policial militar a desenvolver as missões peculiares da Cia Tático como : gerenciamento de crises, tiro policial, abordagem, noções de defesa pessoal (imobilização, utilização de tonfa, condução de presos), tática policial urbana, armamento (Micro Galil .30, Pistola Taurus 940 AF), Manutenção de armamento (para os armeiros), direção defensiva (para os motoristas), etc.

9. CALENDÁRIO DE EVENTOS

Inscrição : até 06 JUL
Exame Intelectual : 11 / JUL
Resultado do exame intelectual : 13 / JUL
Exame de saúde : 16 a 20 / JUL
TAFI : 24 e 25 / JUL
Avaliação Psicológica : 30 a 03 / AGO
Resultado da Avaliação Psicológica : 07 / AGO

Resultado final do processo de seleção : 09 / AGO
Início do Estágio de Adaptação Profissional : 13 / AGO
Término do Estágio de Adaptação Profissional : 13 / SET
Transferência do Efetivo para Cia Tática : 14 SET (Efetivo pronto)

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) O candidato que faltar ou chegar atrasado a qualquer das etapas do concurso, será sumariamente eliminado da seleção, mesmo por motivo de força maior;
b) As comissões de organização, aplicação e fiscalização das provas e TAFI, serão indicadas pela DEI;
c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Exmo. Sr. Comandante Geral, assessorado pelo Diretor de Ensino e Instrução;
d) Os Comandantes devem divulgar o conteúdo destas normas a toda tropa a si subordinada. (Nota nº 080/2001-DEI)

ANEXO A
REQUERIMENTO PARA INCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Sr. Diretor de Ensino e Instrução da PMPA,

Eu _____, Grad : _____, RG:_____, CPF: _____, Nascido em ____/____/____, Comportamento: _____, OPM : _____, Incorporado na PM em ___/___/___, Endereço : _____, Fone : _____, com escolaridade : _____, solicito a V.Sa. inscrição, a fim de participar do processo seletivo para integrar o efetivo da Companhia de Policiamento Tático.

Quartel, em Belém-Pa, ____ de _____de 2001

_____
(Assinatura do candidato)

- Confirmo as informações prestadas pelo requerente
- O requerente preenche todos os requisitos previstos nas normas
- Sou de parecer favorável a inscrição do requerente

_____
_____
_____
(Espaço destinado ao parecer do Cmt da OPM, se julgar necessário)

Quartel, em Belém-Pa, ____ de _____de 2001

_____
(Assinatura e carimbo do Cmt da OPM)

OBS : Anexar a cópia da identidade

ANEXO B
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAFI

	EXERCÍCIO	MÍNIMO	ACRÉSCIMO DE PONTOS	UNIFORME
1ª PARTE	BARRA	06	05 pontos a cada exercício além do padrão mínimo	Ed. Física
	FLEXÃO DE BRAÇOS	30	01 ponto a cada exercício executado além do padrão mínimo	Ed. Física
2ª PARTE	CORRIDA	2.400m em 12 minutos	01 ponto a cada 100m além do padrão mínimo	Ed. Física
	ABDOMINAL	36 em 01 minuto	02 pontos para cada exercício executado além do padrão mínimo	Ed. Física

OBS : Todos os exercícios têm caráter eliminatório, podendo o candidato repetir apenas uma vez o exercício, caso não consiga o padrão mínimo. A repetição será realizada no mesmo dia com um intervalo de dez minutos.

III PARTE *(Assuntos Gerais e Administrativos)*

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- ***I N F O R M A Ç Ã O***

O MAJ QOPM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO, Comandante do BPGDA, informou a este Comando que o Comandante do CCIN, lhe autorizou o período de férias regulamentares, referente ao exercício de 2000, no período de 02 JUL a 01 AGO 01.(Nota 865/2001-BPGDA).

b) Alterações de Praças Especiais

- ***INCORPORAÇÃO PARA FINS DE CURSO (COMPLEMENTAR)***

Por haver sido aprovado nos exames Seletivos para o Curso de Formação de OFICIAIS PM/01 (Masculino e Feminino), INCORPORO no estado efetivo desta Polícia Militar, na graduação de ALUNO OFICIAL PM, de acordo com o que facultam os Arts. 12 e 15 do Decreto nº 5.7654 de 20 JAN 66 (RLSM) e Art. 10 da Lei Estadual nº 5.521 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará).

A CONTAR DE 16 DE ABRIL DE 2001.
MASCULINO

SANDRO GUTEMBERG COSTA LEAL (Incorporado com liminar concedida pela Justiça).(Nota nº004/2001-DRH/5).

c) Alterações de Praças

- ***T R A N S F E R Ê N C I A***

a) Por necessidade do serviço

Da 13ª CIPM para o 10º BPM, 1º SGT PM RG 6799 JOSÉ MARIA CORRÊA.

Da 13ª CIPM para o 1º BPM, CB PM RG 13063 MARCELINO DE OLIVEIRA PINHEIRO.

Da 13ª CIPM para o BPGDA, SD PM RG 18897 BENEDITO HERALDO DE SOUZA CORRÊA.

Da 13ª CIPM para a 16ª CIPM, SD PM RG 25621 TATIMAR MIRANDA DA SILVA.

Da 13ª CIPM para a CEPAS, SD PM RG 27552 MANOEL DE NAZARENO CARVALHO SANTOS.(Nota nº 117/2001-DRH/6).

Da CCS/QCG para a CIPOE, SD PM RG 22280 REGINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO.

Do HPM para a 10ª CIPM, CB PM RG 21657 CARLOS MARCELO RODRIGUES ROSÁRIO.(Nota nº 121/2001-DRH/6).

Do BPGDA para a APM, SD PM FEM RG 16530 MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO DIAS.

Do 6º BPM para a APM, SD PM FEM RG 25773 CLIECE REGINA SANTOS DA CONCEIÇÃO.(Nota nº 122/2001-DRH/6).

- ***PUBLICAÇÃO SEM EFEITO***

Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 087, de 08 MAI 2001, referente a transferência da CCS/QCG para a CEPAS do SD PM RG 24814 SEBASTIÃO RIBEIRO BARROS, permanecendo a publicação constante do BG nº 071 de 12 ABR 2001, que transferiu o mesmo para o efetivo da CEPAS.(Nota nº 124/2001-DRH/6).

- ***FÉRIAS / CONCESSÃO***

Concedo o período de férias regulamentares referente ao ano de 2000, a contar do dia 01 JUL 01, do SD PM FEM RG 16611 DIANA GONÇALVES DE ARAÚJO, da CCS/QCG, devendo se apresentar por conclusão no dia 31 JUL 01, pronto para o expediente e serviço. (Nota nº 032/2001-CCS/QCG).

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•*ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO*

PORTARIA Nº 0080 DE 14 DE JANEIRO DE 1999

O Secretário Executivo de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE;

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os art. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea 'b" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" e art 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação data pela Lei nº 5231/85, o 3º SGT PM RG 9191 ARMANDO PIRES MACEDO, MF 3373878-010, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Trânsito.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 14 de janeiro de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 27.743 de 08.04.99.

*Transcrito do DOE nº 29.947 de 20 de abril de 1999.

•*ATO DO PODER EXECUTIVO*

DECRETO N°4.671, DE 12 DE JUNHO DE 2001

Torna facultativo, no dia 15 de junho de 2001, o expediente nas repartições públicas integrantes da administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o feriado de 14 de junho, consagrado a Corpus Christi, e as medidas de racionalização de energia elétrica adotadas em todo o País,

D E C R E T A:

Art. 1º É facultativo o expediente nos órgãos estaduais da administração direta e indireta no dia 15 de junho de 2001.

Parágrafo único. Os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, no dia referido neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 12 de junho de 2001

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Governador do Estado, em exercício

* Transcrito do DOE nº 29477 de 13 de junho de 2001.

•***ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA***

MINUTA DE PORTARIA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que a Corregedoria Geral da PMPA é o Órgão encarregado de assessorar o Comandante Geral em matéria administrativa disciplinar militar. (BGR nº 065 de 07 de ABR 99).

RESOLVE:

Art. 1º - O pedido de Sobrestamento de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, devidamente fundamentado, quando instaurados pelo Comandante Geral, deverá ser remetido a Corregedoria Geral da PMPA para análise dos motivos de fato e de direito, a fim de se emitir parecer acerca do deferimento ou não da referida petição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.(Of. nº 274/2001-CORREG).

•***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 002 - PROC. LICITATÓRIO Nº 009/2001, que por força de liminar expedida pela 15ª Vara Cível, houve suspensão da abertura do certame, que somente ocorrerá após a deliberação daquele Juízo.

Quartel em Belém(PA), 06 de junho de 2001.

JORGE DA CRUZ DOS SANTOS - TEN CEL QOPM RG 6585

Presidente da CPL

* Transcrito do DOE nº 29473 de 07 de junho de 2001.

TERMO ADITIVO Nº 03/2001 - CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2001

OBJETO: Reforma do Prédio do Comando de Missões Especiais da PMPA (Área Externa - Faixada do Bloco, Auditório e Alojamento);

VALOR DO CONTRATO: R$ 49.567,29 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Nove centavos);

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa nº 002/01;

PARTES: PMPA + MAIOR CONSTRUTORA LTDA;

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência;

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30 MAI 01 a 19 JUN 01;

ORDENADOR DE DESPESA: Mauro Luiz Calandrini Fernandes- Cel QOPM

TERMO ADITIVO Nº 03/2001 - CONTRATO ORIGINAL Nº 03/2001

OBJETO: Reforma do Prédio do Comando de Missões Especiais da PMPA (Área externa, Faixada do 1º Bloco e Cobertura);

VALOR DO CONTRATO: R$ 23.443,07 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Sete Centavos)

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa nº 002/01;

PARTES: PMPA + CONSTRUTORA IMAGEM LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 28 MAI 01 a16 JUN 01
ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes- Cel QOPM
* Transcrito do DOE nº 29473 de 07 de junho de 2001.

TERMO ADITIVO Nº 03/2001 - CONTRATO ORIGINAL Nº 04/2001
OBJETO DO CONTRATO: Reforma do Prédio do Comando de Missões Especiais da PMPA (Sala do Comando, Subcomando e Setor Psicossocial)
VALOR DO CONTRATO: R$ 39.198,05 (Trinta e Nove Mil Cento e oito Reais e Cinco Centavos)
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa nº 002/01;
PARTES: PMPA + LINEAR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA;
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 28 MAI 01 a 16 JUN 01
ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes- Cel QOPM
* Transcrito do DOE nº 29473 de 07 de junho de 2001.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/01
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 001/01
PARTE CONTRATADA: LYDIMAR DUARTE MESQUITA
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: locação do imóvel de dois pavimentos, situado á rua Soares Carneiro, nº 377. nesta cidade de Belém/Pa.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, com fulcro no Art.55, inciso V da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 MAI 01 à 29 JUN 01.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01 MAI 01
ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes- Cel QOPM
BELÉM-PA, 29 DE MAIO DE 2001

OTACILIO RODRIGUES DIAS - CEL QOPM
Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

* Transcrito do DOE nº 29473 de 07 de junho de 2001.

- ***ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL***

Decreto nº 4626, de 16/05/2001, publicado no D. O. E nº 29.462, de 23/05/2001.
Art. 2º - Os recursos .....
R$
ONDE SE LÊ LEIA-SE
CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
26101.0618100872.507 349030 001 31.061,55 26101.0618100872.507 349030 001 31.061,31

* Transcrito do DOE nº 29473 de 07 de junho de 2001.

•***DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2001***

A Polícia Militar do Pará, neste ato representada por seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer Jurídico nº 019/01-COJ, de 07 JUN 2001, resolve Ratificar a Dispensa de Licitação nº 004 - Processo nº 015/2001, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de personalização das 100 (Cem) viaturas destinadas à Corporação, em conformidade com o disposto no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Belém, 13 de junho de 2001

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

*Transcrito do DOE nº 29478 de 18 de junho de 2001.

•***INTIMAÇÃO DE DECISÃO***

a) MODALIDADE: Carta Convite nº 004/01

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo

DECISÃO: 1 - INABILITAR as firmas L. A. P. MOREIRA COMERCIAL, por contrariar a letra "d" da Cláusula 3.1 e itens 3.1.2, 3.2.2, 3.2.3 do Edital; COMERCIAL GUARÁ LTDA, por contrariar a letra "d" da Cláusula 3.1 do Edital;

2 - HABILITAR as firmas: POLI IMPORTS COM. IMP. EXP. LTDA, INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA, COMERCIAL D'GARRA LTDA-ME, BASTOS COMERCIO & SERVIÇOS, JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, D. FREITAS DIST. E REP. LTDA, BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, DISTRIBUIDORA MIRIM COMERCIAL LTDA e M. J. CRISTINA VASCONCELOS LTDA.

3 - DESCLASSIFICAR a firma BASTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS, para o item 62, por contrariar a Cláusula 4.1.5.2 do Edital;

2- Adjudicar as seguintes Firmas:

JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA nos itens: 57, 60, 61, 64, 66, 67, 69, 76, 82, 84, 86, 87, 89, 90, 97 e 100;

DISTRIBUIDORA MIRIM COMÉRCIO LTDA nos itens 05, 58, 59, 71, 72 e 101:

BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA nos itens 01, 02, 03, 07, 08, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 31, 33, 34, 39, 41, 77, 91 e 98;

D. FREITAS DISTRIBUIDORA E REP. LTDA nos itens 53, 62, 65, 70, 73, 74, 78, 79, 80, 83, 85, 92, 93, 94, 95, 96 e 99;

M. J. CRISTINA VASCONCELOS LIMA nos itens 04, 06, 15, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 46, 51, 54, 55, 56, 63, 68, 75, 81 e 88;

INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA nos itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 47 e 48;

POLI IMPORTS COM. IMP. EXP. LTDA. nos itens 28, 32, 37, 38, 40, 45, 49 e 52;

3- Não foram acudidos nesta Licitação, os itens: 35, 36, 42, 43, 44 e 50.

b) MODALIDADE: Carta Convite nº 005/01

OBJETO: Serviço de Impressos

DECISÃO: 1- INABILITAR a firma COMERCIAL D' GARRA LTDA, por ter contrariado a letra "a" do item 3.1 do Edital;

2 - HABILITAR as firmas IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, ARTES GRÁFICAS PERPÉTUO SOCORRO LTDA, GRÁFICA IMPRIMA LTDA e MATURUPI GRÁFICA LTDA.

3 - Desclassificar as firmas IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, para os itens 10 e 19 e GRÁFICA IMPRIMA LTDA, para o item 20, por contrariarem a letra "b.2" da Cláusula 6.5 do Edital.

4 - Adjudicar as seguintes firmas:

a) IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO nos itens 01, 06 e 20;

b) ARTES GRÁFICAS PERPÉTUO SOCORRO LTDA nos itens 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 21, 23, 24 e 25;

c) GRÁFICA IMPRIMA LTDA nos itens 19 e 22;

d) MATURUPI GRÁFICA LTDA nos itens 02, 13, 15, 18 e 26;

NOTA: A firmas adjudicadas deverão comparecer perante a Comissão Permanente de Licitação, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da publicação da intimação, para assinatura dos contratos ou retirada dos documentos equivalentes

Belém-PA, 13 de junho de 2001

JORGE DA CRUZ DOS SANTOS - TEN CEL QOPM RG 6585
Presidente da CPL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

*Transcrito do DOE nº 29.478 de 18 de junho de 2001.

- ***OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO***

OFÍCIO Nº 217 DE 11 DE JUNHO DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

Tendo ELSO JOSÉ OLIVEIRA NASCIMENTO, impetrado MANDADO DE SEGURANÇA contra ato do Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, solicito a V. Exª, que preste, no prazo 10 (dez) dias, as informações que julgar necessárias à instrução da lide.

Comunico, outrossim, que no referido feito foi concedida Liminar, seguindo em anexo ao Ofício fotocópia, bem como da petição inicial e documentos que a instruem.

Atenciosamente,

ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza de Direito da Titular da 21ª Vara Cível em exercício na 14ª Vara Cível.

DESPACHO: À DRH providenciar.(Of. nº 319/2001-COJ)..

OFÍCIO Nº 218 DE 11 DE JUNHO DE 2001 – PJ

Senhor Comandante,

Tendo JOÃO BOSCO DA COSTA GALVÃO, impetrado MANDADO DE SEGURANÇA contra ato do Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, solicito a V. Exª, que preste, no prazo 10 (dez) dias, as informações que julgar necessárias à instrução da lide.

Comunico, outrossim, que no referido feito foi concedida Liminar, seguindo em anexo ao Ofício fotocópia, bem como da petição inicial e documentos que a instruem.

Atenciosamente,

ROSILEIDE MAIRA CUNHA BARROS
Juíza de Direito da Titular da 21ª Vara Cível em exercício na 14ª Vara Cível.
DESPACHO: À DRH providenciar.(Of. nº 320/2001-COJ).

OFÍCIO Nº 080 DE 12 DE JUNHO DE 2001 – SDDH

Senhor Comandante,

Cumprimentando-o, vimos através deste agradecer o valoroso empenho de V. Exª para a realização do I Seminário Estadual de Proteção a Vítima e Testemunha Ameaçada, "Articulação e Parceria na Luta Contra a Impunidade", pois tão importante colaboração possibilitou o sucesso alcançado no seminário, reafirmando que, parceria e articulação são um dos fatores fundamentais para o avanço da luta contra impunidade.

Despedimo-nos, certos da concretização de parceria no Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Pará.

Cordialmente,

MARCELO SILVA DE FREITAS
Presidente SDDH

OFÍCIO S/Nº DE 16 DE MAIO DE 2001 – SDDH

Senhor Comandante,

Cumprimentando-o com especial apreço e admiração, aproveito a oportunidade para comunicar-lhe que no período de 10 a 20 de junho do ano em curso, estará sendo realizado em Goiânia – GO, Congresso de Discussões Políticas e na oportunidade estaremos presente com uma comissão representativa.

Diante o acima exposto é que venho solicitar a sua especial atenção no sentido de dispensar de suas funções o 1º SGT PM RG 11515 JORGE RODRIGUES DE FREITAS, da CCS/QCG, para compor nossa comissão no período acima especificado.

No aguardo de manifestação positiva ao pleito solicitado agradeço antecipadamente.

Cordialmente,

ADEMIR GALVÃO ANDRADE
Senador da República/PSB
Líder do PSB no Senado Federal

DESPACHO: Ao Comandante da CCS/QCG, remeter documentação à DRH, para as providências.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 008 DE 02 DE ABRIL DE 2001 – GS/DDO

Senhor Comandante,

Cumprimentando V. Exª e após análise efetivada pela Diretoria de Desenvolvimento Organizacional desta Secretaria sobre os impressos de uso comum que são utilizados na Administração Pública Estadual, foi detectada a necessidade de se modificar o formulário denominado REQUERIMENTO para adequá-lo com informações complementares que fundamentarão, de maneira mais clara, a solicitação dos direitos e vantagens do servidor.

Como o referido formulário é instrumento principal que compõem a instrução processual e para facilitar a emissão pela unidade competente - protocolo ou pessoal, informamos que o requerimento encontra-se disponível na INTERNET, através do site SEAD.PA.GOV.BR.

Caso esse Órgão não possua Internet, estamos encaminhando anexa ao Ofício cópia do formulário para que seja providenciada sua impressão.

Atenciosamente,

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Estado de Administração

DESPACHO: A DRH, providenciar.

ANEXO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Exmº/Ilmº. Sr. _____
(Cargo do Titular do Órgão)

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:_____
Endereço:_____ Fone: _____
Bairro:_____Município _____ CEP: _____
Cargo/Função: _____Matricula _____

LOTAÇÃO	
Órgão:	Unidade:

SOLICITAÇÃO

Vem requerer que lhe seja concedido:

- ☐ Aposentadoria (Preencher a Declaração no verso da folha)
- ☐ Invalidez
- ☐ Voluntária
- ☐ Auxílio Funeral
- ☐ Licença Prêmio
- ☐ Revisão
- ☐ Pensão
- ☐ Aposentadoria
- ☐ Reforma
- ☐ Reserva
- ☐ Outras (Especifique) _____
- _____ (Especifique o Período)
- ☐ Licença para tratar de Interesse particular _____ (Especifique o Período)
- ☐ Incorporação
- ☐ Certidão de Tempo de Serviço
- ☐ Cessão
- ☐ Exoneração
- ☐ Outros (Especifique) _____
- ☐ Licença para acompanhar Cônjuge
- ☐ Cargo efetivo
- ☐ Cargo Comissionado

Justificar a solicitação: _____

Em, _____ / _____ / _____

_____
Assinatura do Requerente

DECLARAÇÃO

O Campo abaixo deverá ser preenchido somente para a solicitação de Aposentadoria.

Declaro, sob as penas da Lei:

Não sou aposentado(a), na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e na Empresa Privada.

Sou Aposentado(a) no(a) _____ no(a)
(Cargo/Função)
_____ da esfera_____
(Órgão ou Empresa) (Federal, Estadual ou Privada)
conforme _____datado de ____/____/____.
(Documento de Aposentadoria)

Em _____/_____/_____ _____
Assinatura do Requerente

Documentos anexado:_____
_____
_
_____
_
_____
_

•***PROGRAMAÇÃO DE RECADASTRAMENTO***

Aprovo a Programação da Operação Recadastramento a ser desenvolvida pelos Oficiais da Pagadoria dos Inativos da PMPA, para fins de cumprimento do Calendário de atualização do Cadastro dos Servidores do Estado, no efetivo do Pessoal da Inatividade no período de 04 a 29 JUN 2001, conforme cronograma abaixo:

OFICIAL RECADASTRADOR	PERÍODO	LOCAL
CAP PM SINAIR	05 À 12/06/01	(CPR-I), SANTARÉM, ITAITUBA e ALTAMIRA
TEN CEL PM VIEIRA	12 À 19/06/01	(CPR-I) CASTANHAL, CAPANEMA e BRAGANÇA
TEN PM WALMEN	14 À 21/06/01	(CPR-IV) TUCURUÍ, BARCARENA e CAMETÁ
TEN PM WALMEN	22 À 29/06/01	(CPR-II) MARABÁ, C.DO ARAGUAIA e REDENÇÃO

(Nota nº 103/2001-DRH).

•***TESTE DE APTIDÃO FÍSICA INDIVIDUAL - TAFI***

Conforme recomendação constante no BG nº 111, de 11 JUN 2001, sejam submetidos ao Teste de Aptidão Física Individual – TAFI, no dias 25 e 26 JUN 2001, às 08:00h, na Escola Superior de Educação Física, os Oficiais incluídos no Limite Quantitativo de Antiguidade, para fins de promoção prevista para 25 SET 2001, que por qualquer motivo, deixaram de realizar o respectivo teste nos dias 28, 29 e 30 MAI 2001.

Objetivando tal procedimento, nomeio os seguintes Oficiais para, em Comissão, executarem a aplicação do TAFI: MAJ QOPM RG 12676 JOSÉ ANTÔNIO NERY PORTO DE OLIVEIRA (3ª Seção do EMG/QCG) – Presidente, CAP QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO (CFAP) e 2º TEN QOAPM RG 7650 JOSÉ TADEU DE OLIVEIRA (APM) – Membros.(Nota nº 074/2001-PM/3).

IV PARTE *(Justiça e Disciplina)*

•***REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO***

Aprovo a referência elogiosa consignada pelo TEN CEL QOPM RG 6437 SILVANO COSTA RODRIGUES, Chefe da 1ª Seção do EMG, nos seguintes termos**:**

ELOGIO: Aos TEN CEL PM CARDOZO, MAJ COSTA JÚNIOR, CAP ROBERTO, LEÃO BRAGA, CALDERARO, NOURA, SEABRA, HILTON, DILSON JÚNIOR e SALIM, CAP MOISÉS, PORTO, BETO IVO, ARMANDO, ISAQUE e MATOS, ASP WELLINGTON, por fazerem parte da Equipe de Futebol de Campo, categoria OFICIAIS, os quais representaram a PMPA na Semana da Marinha Brasileira, sagrando-se BICAMPEÕES da II COPA DA BATALHA NAVAL DO RIACHUELO, onde os atletas souberam honrar de forma brilhante a imagem da Corporação no seio das Forças Armadas e Sociedade, mostrando determinação, espírito de corpo, entusiasmo, aplicação técnica e tática, e acima de tudo Disciplina e Respeito aos adversários, elevando o bom nome da Corporação perante a Sociedade paraense. (INDIVIDUAL).(Of. nº 020/2001-QCG).

•***JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO***

OFÍCIO Nº 0717 DE 19 DE JUNHO DE 2001 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando, que o Conselho Permanente de Justiça, daquele foro especial, em audiência de julgamento realizada nesta data, decidiu:

I – À unanimidade de seus membros, em condenar o réu ASP OF PM RG 26324 ÉRICLES DE ARAÚJO SILVA, do RPMONT, (Processo nº 039/2000), a pena de 08 (oito) meses de Detenção, com base nas provas carreadas aos autos, pelo crime tipificado no artigo 251 do CPM.

II – Em conceder ao réu o direito de apelar em liberdade, e negar ao mesmo o direito a suspensão condicional da pena, em razão de não preencher os requisitos legais.

III – Que a leitura e assinatura da sentença dar-se-á no dia 26 JUN 2001, às 09:30h, em tudo observadas as formalidades legais que regem a espécie.

Requisito, pois, o comparecimento do acusado, bem como dos Oficiais componentes do Conselho, no dia e horário acima mencionado para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0713 DE 19 DE JUNHO DE 2001 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando, que foram sorteados para compor o Conselho Especial de Justiça, os TEN CEL QOPM RG 6617 JOAQUIM SILVA SOUSA, do CPM, RG 9276 SANDOVAL CARDOZO DA SILVA, do BPCHQ, em substituição aos CEL QOPM R/R ROBERVAL ROCHA MATOS e TEN CEL RG 7920 ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS, o referido Conselho ficará composto dos seguintes membros CEL QOPM RG 5894 MOISÉS LEAL DA SILVA, do QCG, TEN CEL RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, do CCIN, RG 6617 JOAQUIM SILVA SOUSA, do CPM e RG 9276 SANDOVAL CARDOZO DA SILVA, do BPCHQ, nos autos do processo nº 027/96, em que é réu o MAJ QOPM RG 7790 JOSÉ MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, do QCG e 2º TEN QOPM RG 18752 MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA, da 10ª CIPM.

OFÍCIO Nº 0711 DE 18 DE JUNHO DE 2001 – JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que designou o dia 09 AGO 2001, às 09:30h, para audiência de inquirição de testemunhas arroladas pelas defesas.

Requisitou, pois a apresentação aquele foro especial, no dia e hora marcados, do acusado CEL QOPM R/R RG 15793 BENEDITO RAIMUNDO DA LUZ.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Oficiais componentes do Conselho Especial de Justiça e os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•***SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO***

OFÍCIO Nº 047 DE 13 DE JUNHO DE 2001 - PJ

O Exmº Sr JORGE LUÍS LISBOA SANCHES, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM FEM RG 19431 MÔNICA LÚCIA DOS SANTOS LUZ, da APM, à disposição da DEI, no dia 25 JUN 2001, às 16:10h, a fim de ser ouvida em audiência, que figura como vítima, nos autos nº 088/2000.

OFÍCIO Nº 998 DE 08 DE JUNHO DE 2001 - PJ

A Exmª Srª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o 3º SGT PM RG 11235 ANTÔNIO EUTRÓPIO LUCAS DE SOUZA e SD PM RG 14736 EDILSON PINTO CORDOVIL, ambos do 2º BPM, no dia 27 JUN 2001, às 11:00h, a fim de serem inquiridos na qualidade de testemunhas arroladas pelo R.M.P, em processo crime de Roubo Qualificado, no qual figura como acusado FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA.

OFÍCIO Nº 519 DE 08 DE JUNHO DE 2001 – PJ

O Exmº Sr. LUÍS BERNARDO GUEDES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 17324 MÁRCIO GLECIO FERREIRA, do RPMONT no, dia 23 JUN 2001, às 09:30h, a fim de participar de oitiva de testemunhas arroladas na denúncia no processo crime em que são acusados Denílson Lopes Matos vulgo “Nino” e Fábio Carneiro Bittencourt vulgo “Café”.

OFÍCIO Nº 696 DE 13 DE JUNHO DE 2001 – PJ

O Exmº Sr PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 15869 FÁBIO CÁSSIO BARROS CARNEIRO e SD PM RG 24116 WALLACE LUÍS MEDEIROS DA

ROCHA, ambos do 10º BPM, no dia 28 JUN 2001, às 11:00h, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos da Ação Penal nº 2001280142-2, a qual apura o crime de Furto Qualificado em que figura como acusado FRANCISCO JORGE ORAES COSTA.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

- ***INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA / DETERMINA***

PORTARIA Nº 103 DE 22 DE JUNHO DE 2001– AJG

Ao 1º TEN QOPM FEM RG 21171 ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA, da 1ª CIPTUR.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO - TEN CEL QOBM
RG 7006 - AJUDANTE GERAL